



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4502, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.262001/2023-01 - Ofício 8 (3111229) e Despacho (3115767), resolve:

Art. 1º Remanejar as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, para as unidades organizacionais da Escola de Arquitetura, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIOrg	Função Gratificada
SEÇÃO ALMOXARIFADO	<b>69155</b>	Alterar 01 (uma) função FG-04 por (um) FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CRÍTICA E HISTÓRICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	34782	Alterar 01 (uma) função FG-04 por (um) FG-05
SECAO DE PESSOAL	11754	Manter 01 (uma) função FG-04
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	34783	Manter 01 (uma) função FG-04
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO	11754	Alterar 01 (uma) função FG-04 por (um) FG-06
SECRETARIA DO COLEGIADO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO AMBIENTE CONSTRUÍDO PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL	11754	Alterar 01 (uma) função FG-05 por (um) FG-04
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DESIGN	34785	Alterar 01 (uma) função FG-05 por (um) FG-04
SECRETARIA DO COLEGIADO POS-GRADUAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO	11754	Alterar 01 (uma) função FG-05 por (um) FG-04
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	34786	Alterar 01 (uma) função FG-06 por (um) FG-05
SEÇÃO PATRIMONIO	<b>69155</b>	Alterar 01 (uma) função FG-06 por (um) FG-05

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 382 de 17 de janeiro de 2024 que se tornou sem efeito. E entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/05/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3261024** e o código CRC **3C2A47BC**.